

COMUNICADO

Caros Associados,

Fernando José Leão da Silva Machado, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ADIB, vem por este meio informar que conforme Dec-Lei nº 22-A/2021 de 17 de março e Conselho de Ministros de 11 de março, se irá realizar a Assembleia Geral no dia 5-5-2021. Entre outros assuntos, nesta Assembleia Geral, será discutido o futuro da ADIB uma vez que não se apresentaram listas candidatas à Direção para o quadriénio 2021/2025.

Solicita, pois, a participação de todos neste momento tão difícil da instituição. Dá ainda conhecimento que o Dec- lei nº 22-A/2021 de 17 de março permite prorrogação de prazo às Assembleias Gerais que devam ter lugar por Imposição estatutária.

...“«Artigo 18.º

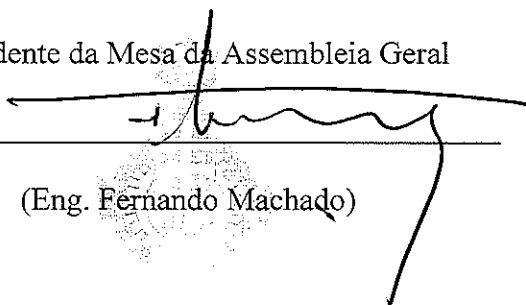
Prazos de realização de assembleias gerais

1 — Não obstante a possibilidade de realização de assembleias gerais através de meios telemáticos nos termos legais, as assembleias gerais das sociedades comerciais, das associações ou das cooperativas, que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, podem ser realizadas até 30 de junho de 2021.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso das cooperativas e das associações com mais de 100 cooperantes ou associados, as assembleias gerais que devam ter lugar por imposição estatutária podem ser realizadas até 30 de setembro de 2021.”

Barrosas, 10 de abril de 2021

Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Eng. Fernando Machado)